

# EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

**EMENDA**  
**Nº 01**

<input type="checkbox"/>	Supressiva	<input type="checkbox"/>	à Proposição
<input type="checkbox"/>	Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/>	PL 5.566/2023
<input type="checkbox"/>	Aditiva		
<input checked="" type="checkbox"/>	Modificativa		

**SUB-**  
**EMENDA**  
**Nº \_\_\_\_**

<input type="checkbox"/>	Supressiva	<input type="checkbox"/>	À EMENDA
<input type="checkbox"/>	Substitutiva	<input type="checkbox"/>	Nº
<input type="checkbox"/>	Aditiva	<input type="checkbox"/>	Da Proposição
<input type="checkbox"/>	Modificativa	<input type="checkbox"/>	Nº

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Urbanismo vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

## Dispositivo

Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item	Anexo	
3º						

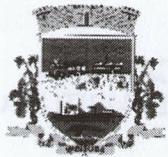
## Teor da Emenda/Sub-Emenda

Altera a redação do Art. 3º, passando este a vigorar acrescido do Parágrafo Único.

Art. 3º - Nesta Plataforma Digital Informativa deverão constar as seguintes informações, as quais serão disponibilizada por um link para cada obra:

- a) local da obra;
- b) secretaria municipal competente;
- c) datas de ordem de serviço, de início e fim do contrato;
- d) custo total;
- e) empresa contratada;
- f) cronograma físico e financeiro;
- g) planilha de medições com as fotografias para demonstrar o estágio da obra; pagamentos realizados;
- h) órgão fiscalizador;
- i) técnico responsável; e
- j) percentual de execução da obra, conforme medições.

Parágrafo único. As informações previstas neste artigo poderão ser apresentadas mediante planilha por obra, visando uma melhor visualização das informações, devendo a atualização desta ocorrer no período máximo de 60 (sessenta) dias.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**JUSTIFICATIVA:**

Senhores Vereadores,

A Emenda visa determinar o período máximo de atualização das informações de forma a assegurar maior transparência do andamento das obras e que essa atualização seja factível para a administração.

Elísio Sgrott  
**Presidente da CFO**

Humberto Carlos dos Santos  
**Vice-Presidente**

Matheus Paladini Pereira  
**Membro**